



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva e Defesa do Consumidor e do Contribuinte - Comarca da Capital  
Av. Nilo Peçanha, nº 151, 5º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ

### JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS

#### Processo nº 0335445-37.2019.8.19.0001

**Autor:** Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**Réus:** 1) Grêmio Recreativo Cultural Torcida Organizada Fúria Jovem do Botafogo; 2) Grêmio Recreativo Cultural Torcida Jovem do Flamengo; 3) Grêmio Recreativo Torcida Organizada Força Jovem do Clube de Regatas do Vasco da Gama

**MM. Juiz,**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pelo Promotor de Justiça que ao final subscreve, nos autos da ação civil pública em epígrafe, vem, à presença de V. Exa., informar que, considerando o interesse mútuo em uma resolução negociada com o intuito de pôr termo à lide travada nos autos da Ação Civil Pública em referência, foi firmado **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)**, com a torcida organizada ré **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL FÚRIA JOVEM (TORCIDA ORGANIZADA FÚRIA JOVEM DO BOTAFOGO)**, nos moldes do artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei 7.347/85, com interveniência do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios (BEPE), cujas cláusulas versam sobre o cumprimento dos termos da decisão antecipatória proferida nesta demanda.

Assim sendo, tendo em vista que o presente termo produzirá seus efeitos legais a partir de sua homologação e terá eficácia de título executivo judicial, nos moldes do artigo 515, I, do Código de Processo Civil, requer o Ministério Público a sua respectiva homologação, com conseqüente julgamento de extinção do feito em relação à torcida organizada **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL FÚRIA JOVEM (TORCIDA ORGANIZADA FÚRIA JOVEM DO BOTAFOGO)**, conforme o disposto no artigo 487, III, b, do mesmo diploma legal.

Por fim, pugna o *Parquet* Estadual pela juntada aos autos do TAC em questão e de seu correspondente Termo de Adesão pela torcida organizada ré **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL FÚRIA JOVEM (TORCIDA ORGANIZADA FÚRIA JOVEM DO BOTAFOGO)** (doc. anexo).

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024.

**RODRIGO TERRA**  
Promotor de Justiça